



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 056/2018

DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA JUSSIANE APARECIDA DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Jussiane Aparecida dos Santos**, efetiva no cargo de Serviços Gerais Classe-B, Nível-02 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 06/08/2018, e término em 02/01/2018 conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 06 de agosto de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO